



MUNICÍPIO DE SABUGAL
CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- **Isabel Gonçalves**, Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras, da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

Da ata da reunião de câmara realizada no dia 28 de outubro de 2016, consta a deliberação com o seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar o Orçamento do Município para 2017 e as Grandes Opções do Plano 2017-2020**, devendo o assunto serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 3 abstenções: dos Vereadores do Partido Socialista (Sr.^{os} Vereadores Felismina Rito, Pedro Antunes e Joaquim Matos), com Declaração de Voto conjunta; -----

----- 4 votos a favor de: Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vice-Presidente da Câmara, Senhor Vereador Vítor Proença e Senhor Vereador Amadeu Neves; -----

Pela senhora **Vereadora Felismina Rito**, Senhor **Vereador Pedro Antunes** e Senhor Vereador Joaquim Matos, relativamente ao Ponto 1.4 (Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano para 2017-2020) foi feita a **declaração de voto**, que a seguir se transcreve: -----

“O consenso construído entre os Vereadores eleitos do PS foi a abstenção neste Orçamento. -----
Continuam a haver muitas discordâncias e sabemos que o conteúdo geral destes documentos não variou, mas o timing é outro: os instrumentos previsionais em apreciação fecham o ciclo deste mandato. -----
E ao longo do mesmo assumimos sempre uma posição construtiva pelo concelho, dando contributos de aperfeiçoamento e evolução, por isso apresentamos algumas reflexões para elaboração de futuros orçamentos para a autarquia/concelho: -----

1. Uma das discussões essenciais, seria a licitude/legitimidade/razoabilidade/suportabilidade, enfim a conclusão objetiva sobre o interesse público das despesas públicas, em oposição àquelas que não poderiam ou não deveriam ser contraídas face à sua natureza. -----
Mas as discussões nos órgãos das autarquias locais são bastante impraticáveis, quer por falta de tolerância e de regras/leis para o efeito e posterior aproveitamento político de conteúdos que não sendo o essencial da discussão, são os mais apetecíveis de vincular. Esta impraticabilidade de discutir enfraquece muitíssimo o Poder Local, fragiliza soluções novas e inovadoras e prejudica o Concelho e suas gentes. -----



MUNICÍPIO DE SABUGAL
CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

2. *A elaboração do Orçamento 2017 ocorreu sem a audição da oposição, numa reiterada atitude desde o início do mandato. Esta é mais uma vez, a constatação da dificuldade de ouvir quem pensa diferente e analisar alternativas ou conduzir à construção de consensos. Estas dificuldades também enfraquecem o Poder Local.*
3. *Os interesses e expetativas da população são muitas vezes coincidentes com as necessárias resoluções e medidas para o desenvolvimento dos concelhos, mas outras vezes não. -----
Os desejados, necessários e urgentes resultados efetivos, alcançando bem-estar social e resolvendo os problemas amplamente detetados, mais facilmente se conseguiriam se não se governasse sobretudo para eleições, atrás de interesses e expetativas de tantos grupos da população. -----*
4. *Seria necessário dotar a sociedade de algum compromisso com a gestão e administração pública. Os futuros políticos, presidentes de associações, empresários, etc. todos proveem da sociedade civil. Cidadãos mais conscientes pela gestão e administração pública, darão melhores políticos, presidentes de associações, empresários, etc. -----*
5. *A administração pública possui princípios alicerçados em doze regras de observância permanente e obrigatória: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. -----
Essas regras devem orientar a elaboração dos instrumentos previsionais, mas também as ações dos gestores públicos. -----*
6. *E finalmente, reafirmamos aqui a nossa firme convicção de que haveria outros caminhos, provavelmente não tão visíveis nos instrumentos previsionais, mas na gestão diária do município.» -----*

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete. -----

A Técnica Superior
em regime de mobilidade intercarreiras

Isabel Gonçalves

-Isabel Gonçalves-